

Ainda as NIC

Têm-se acentuado inconvenientes de más soluções em relação às NIC. As novas opções podem conduzir a empolamentos de lucros e a evidenciações de riqueza irreal, devido, por exemplo, a preferências por critérios de valorização de intangíveis.

Por Rogério Fernandes Ferreira

As (NIC) Normas Internacionais de Contabilidade estão a suscitar problemas, análises de prós e contras.

Pessoalmente tenho suscitado pontos que me parecem dignos de ponderação.

Fui defensor da normalização contabilística nacional, procurei apresentar argumentação sincera e que nos parecia convincente. Pretendi mostrar a visibilidade das vantagens e que elas superariam os inconvenientes da indisciplina antes reinante. Conseguiu-se, conseguimos no país.

Hoje, quer-se disciplina com âmbito internacional, procura-se que todos, em todos os países, elaborem a contabilidade de acordo com iguais princípios e critérios.

Se bem que haja argumentação idêntica à da harmonização nacional e possam ocorrer igualmente vantagens numa normalização internacional, entendemos de assinalar, como dantes, inconvenientes e perigos resultantes de eventuais más opções.

Aceitar a bondade da globalização não significa que toda e qualquer globalização seja boa. Pode até ser má ou um mal.

Em relação às normas internacionais de contabilidade que na União Europeia se aprovaram, em Portugal e noutros países têm-se ultimamente acentuado inconvenientes de más soluções. Particularmente os académicos mais veteranos suscitam, desde há algum tempo, alertas relativamente aos inconvenientes de uma aceitação leviana das normas que no IASB (*International Accounting Standards Board*) se aprovaram e que na União Europeia se procuram acatar, seguir.

As minhas preocupações sobre essas normas estão menos nas opções formais, que nada de substancial alteram. Porém, há que atentar que ocasionam ou podem ocasionar gastos e perdas de tempo não desprezáveis, donde, a evitar.

O que, todavia, mais deve preocupar deriva de as novas opções poderem conduzir a empolamentos de lucros e a evidenciações de riqueza irreal, ainda inexistente e que pode não aparecer. Isso devido às preferências serem por critérios de valorização de intangíveis, contabilizações a *justo valor*; valorizações na base de expectativas de

ganhos futuros, sob capas de “nova governança” e contra o que, pejorativamente, se apelida de velharias e juridismos.

Em nome da melhor imagem (verdadeira?) propõem-se abandonos de princípios de custo histórico, prudência e apuramento de resultados só após a conclusão das operações. Entendem de relevar na contabilidade expectativas ou potencialidades de ganhos futuros que dizem fundadas, baseadas em papel timbrado de entidades peritas que actuam no mercado e com renome internacional. Escândalos têm havido e isso sabe-se. E o que não se sabe? E o que não se saberá?

A publicidade, a invocação de ganhos, sucessos, expectativas, interesses de empresários, gestores, firmas de auditoria, etc. tudo são ingredientes motivadores de novas soluções. Há hoje certo desconhecimento do saber de experiência feito, das realidades passadas, da doutrina e do pensamento contabilístico acumulados, que, sendo história, pouco ou nada está a aparecer nos bancos de dados a que os mais jovens acorrem nos seus estudos.

Receoso de generalizações por uma aplicação algo precipitada (antes de ponderações ainda necessárias) das NIC a todas as empresas do nosso país, escrevemos de outra vez o seguinte:

Não consideramos útil tal generalização. A normalização contabilística internacional interessa, em especial, a empresas internacionalizadas. Não deve optar-se por mudanças repentinas e dispendiosas, prejudiciais à maioria das nossas empresas. Inconveniente e algo caro será assim o entusiástico movimento que se vive entre nós, desviando inclusive as atenções nacionais de delicados problemas que mais prioritariamente o País tem de resolver.

Há sempre quem lucre com mudanças. Nesta matéria, há interesses estranhos, técnicos que em Portugal trabalham a favor desses interesses alcançariam, porventura, proventos maiores com a introdução repentina e generalizada das faladas Normas Internacionais de Contabilidade. ★

(Texto recebido pela CTOC em Janeiro de 2006)

Contabilidade



Rogério Fernandes Ferreira

- Advogado
- Economista
- Professor catedrático